COPA JOSEENSE

REGULAMENTO

SUB 17

23

REGULAMENTO COPA JOSEENSE - 2023 SUB 17

FINALIDADE:

Art.1º - A Copa Joseense – 2023 tem por objetivo primordial a confraternização e o congraçamento entre os atletas e equipes, tendo por finalidade a promoção de lazer através da prática do futebol, contribuindo na formação das crianças e ajudando a construir a cidadania.

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:

Art.2º - A Copa Joseense – 2023 será organizada e realizada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida , obedecendo ao disposto neste regulamento.

Art.3º - Será de competência da organização, a elaboração de regulamento, tabela com programação das datas, horários e locais das partidas, bem como zelar pelo cumprimento deste.

§ 1º - As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados, caso seja feita a comunicação com a organização por meio de comunicação via Fone/WHATSAPP até sexta-feira as 17h00 que antecede a rodada.

§ 2º - A Organização emitirá a cada semana o Boletim Informativo com a classificação atualizada.

Art.4º - Todos os processos relativos à Copa serão analisados pela Organização.

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 5º – Esse regulamento é exclusivo para a Copa Joseense – 2023 que será disputada por 09 (NOVE) equipes na categoria Sub 17 (nascidos em 2006/2007/2008).

Art. 6º – A Copa Joseense – 2023 será disputada em Série Única.

§ 1º - Será permitida a participação de no máximo 03 (TRÊS) atletas de outro município, mas somente do Estado de São Paulo;

§ 2º - Documentos exigidos para inscrição do atleta:

- Xerox do RG ou foto nítida do RG;
- Foto 3x4 atual ou foto de meio corpo nítida e atual;
- Comprovante de residência no nome do pai ou da mãe que constam no RG, em caso de casa de aluguel, se faz necessária uma carta escrita de próprio punho por um dos responsáveis maior de idade atestando o endereço;
- Declaração Escolar do ano vigente com carimbo e assinatura da escola, se já vier com o endereço residencial do aluno, serve como comprovante de residência.

Art. 7º – A Copa Joseense – 2023 será disputada pelas seguintes equipes na categoria sub 17:

EQUIPES SUB 17
A.A. MOREIRA
A. PROJETO VIDA PLENA
ATHLETICO PARANAENSE
MOREIRA´S SPORT
PANTHERS FC A
PANTHERS FC B
SANTA CRUZ FC
SANTA JÚLIA
URBANOVA SPORT CLUB

Com todas as equipes inscritas dentro do prazo determinado, obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para cada categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

SISTEMA DE DISPUTA: PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 8º – Na primeira fase, as equipes 09 (NOVE) equipes formarão grupo único e jogarão todas contra todas em jogos apenas de ida. Classificam-se para segunda fase as 04 (QUATRO) equipes com o maior número de pontos nesta fase, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

SEGUNDA FASE - SEMIFINAL – Jogo único

Art. 9° - Na segunda fase 04 (QUATRO) melhores equipes da primeira fase, se enfrentarão, em jogo único, em campo designado pela organização, respeitando os seguintes confrontos:

SF	Sub 17 SEMIFINAL		
01	1º CLASSIFICAÇÃO GERAL	x	4º CLASSIFICAÇÃO GERAL
02	2º CLASSIFICAÇÃO GERAL	x	3º CLASSIFICAÇÃO GERAL

§ 1° - As equipes de melhor campanha na classificação geral terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)

QUARTA FASE - FINAL – Jogo único

Art. 10° - Na terceira e última fase, as equipes vencedoras na fase semifinal se enfrentarão em jogo único para definir o campeão da Copa Joseense – 2023 Sub 17, em campo designado pela organização.

Sub 17 FINAL		
VENCEDOR SF 01	x	VENCEDOR SF 02

§ 1º – Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 11º – Cada vitória valerá 03 (TRÊS) pontos, e empate 01 (UM) ponto.

Art. 12º – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

A) Maior número de vitórias;

B) Maior saldo de gols;

C) Maior número de gols marcados;

D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;

E) Menor número de cartões amarelos recebidos;

F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

DECISÃO POR PÊNALTIS

Art. 13° - Em caso de empate na somatória de gols na final, a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, sendo 05 (CINCO) cobranças iniciais de maneira alternada e, em persistindo o empate, serão cobranças alternadas decisivas, até se obter um vencedor.

§ 1º – Somente os atletas que terminarem a partida estarão aptos a participar das cobranças de pênaltis.

§ 2º – Somente será permitido repetir o cobrador após todos os atletas aptos terem participado da disputa. Quando isso acontecer, a ordem dos cobradores deverá ser a mesma.

§ 3º – Caso uma das equipes termine a partida com número de atletas inferior ao adversário, a equipe com maior número deverá excluir, a critério próprio, quantos forem necessários para igualar com o número de atletas do adversário aptos a participar das cobranças de pênaltis.

INSCRIÇOES E PARTICIPAÇAO DE ATLETAS:

Art. 14º - Cada agremiação poderá inscrever 30 (TRINTA) atletas, através da ficha cedida pela organização.

§ 1º - Para participar da partida, completando a equipe ou mesmo o banco de reservas, o atleta poderá chegar a qualquer momento da mesma, desde que esteja devidamente relacionado na súmula, apresentando sua carteirinha oficial da SEQV, Registro Geral (RG APENAS ORIGINAL) ou Passaporte (APENAS ORIGINAL).

§ 2º - Poderão se inscrever e participar da Copa Joseense SUB 17 – 2023 atletas do Sexo Masculino e Feminino, mesmo se tratando de uma competição para garotos, ficando esta decisão de utilização ou não destas atletas, sob a inteira responsabilidade dos responsáveis pela a equipe.

§ 3º - O prazo para a inscrição de atletas será até a **SEXTA-FEIRA QUE ANTECEDE** cada rodada.

§ 4º - O prazo FINAL para a inscrição de atletas será até a **SEXTA-FEIRA QUE ANTECEDE A 6ª RODADA**

§ 5º - No caso de dúvida sobre a inscrição de atletas, o dirigente responsável pela equipe, poderá certificar-se com a Organização, para saber se o atleta tem ou não condições de jogo.

Art. 15º - Cada equipe poderá usar **ATÉ 05 (CINCO)** atletas do último ano da categoria imediatamente abaixo, **SOMENTE ATLETAS NASCIDOS EM 2008**, mas precisam estar inscritos entre o limite máximo citado no artigo anterior e desde que, o mesmo não tenha sido expulso no jogo anterior da categoria sub 15.

Art. 16º – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 29 de Setembro de 2023, permitindo-se registros adicionais ou retirada de atletas para a disputa da Competição até a sexta-feira que antecede a 6ª RODADA da primeira fase.

§1º – Somente atletas que não foram registrados em súmula, mesmo que não tenham jogado, poderão ser retirados da lista de inscritos.

§2º – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA SEGUINTE, DEVERÁ SER INSCRITO ATÉ A SEXTA-FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. **(SÓ PODERÃO ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)**

Art. 17º – A Comissão Organizadora se baseará única e exclusivamente no Regulamento da Copa, para decidir sobre todos os casos de denúncias de atletas inscritos irregularmente, á ela encaminhados desde que as mesmas sejam encaminhadas juntamente com as devidas provas no prazo de 48 horas.

INDENTIFICAÇÕES:

Art. 18º - Para participar da Copa, o atleta deverá apresentar o RG Original, Passaporte ou Carteirinha expedida pela SEQV. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular, em hipótese alguma será aceito a foto de documentos. Nenhum atleta poderá participar pela Copa, apresentando outros documentos, nem mesmo a xerox autenticada serão aceitos, e nenhum atleta poderá iniciar na partida, até que seja providenciada a chegada do documento original, mesmo que seu nome esteja constando, na súmula, ou seja, esteja regularmente inscrito.

§1º – Não será aceito nenhum tipo de cópia, mesmo que autenticada, e nem foto de nenhum dos documentos supracitados.

Art. 19º - Os Dirigentes e Comissão Técnica, também deverão apresentar o RG ORIGINAL ou o CREF ao representante da partida para participar e assinar a súmula, ao final do jogo, os quais serão devolvidos aos dirigentes das equipes antes do término desta, juntamente com os documentos dos atletas.

Parágrafo único – Será obrigatória a presença de no mínimo 02 (DOIS) e no máximo 03 (TRÊS) integrantes da comissão técnica no banco de reservas para comandar as equipes, sendo OBRIGATÓRIO que pelo menos 01 (UM) deles apresente o CREF ou seja o estagiário matriculado no curso de Educação Física devidamente inscrito.

Art. 20º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para as partidas da copa, inclusive os atletas que estiverem no banco de reservas, sendo de cada equipe a responsabilidade de seu material.

§ 1º - Para caracterizar-se uniformizada, a equipe deverá apresentar-se no mínimo com o jogo de camisas iguais e numeradas, calções, meiões e chuteiras.

§ 2º - No caso de necessidade da troca de uniforme, quando solicitada pelo árbitro da partida, o mesmo deverá consultar as equipes para melhor facilitar a troca, para que não atrase o inicio da partida, mas se não houver acordo, será determinado o tempo normal de 30 minutos, para que a equipe mandante providencie outro uniforme, não deixando, porém de realizar o jogo.

§ 3º - O atleta poderá jogar de chuteiras tipo Society;

§ 4º - Obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 21º - A marcação do campo e colocação das redes, mesa e cadeira para os representantes e bolas para realização das partidas, serão de responsabilidades das equipes mandantes dos jogos, estas responsabilidades quando da inversão de mando de jogo, passa a ser da equipe da casa, ou seja, a que recebe o mando invertido.

Art. 22º - A equipe mandante deverá apresentar no mínimo 03 (TRÊS) bolas em condições para o início das partidas, ou tantas quantas forem necessárias, em caso de perdas ou furo nas que iniciaram a partida, no entanto pede-se o "espírito esportivo" e "bom senso", para que nenhum jogo, seja interrompido por falta de bolas, este item também será considerado, na escolha da equipe mais disciplinada, será utilizado a bola oficial de nº05.

REGRAS PARA AS DISPUTAS:

Art. 23º - Os jogos da Copa serão regidos de acordo com as Regras Oficiais vigentes no país, salvo os casos de modificações impostas neste regulamento.

Art. 24º – A tolerância em relação ao horário programado na tabela dos jogos terá validade apenas para o primeiro jogo e será de 20 (VINTE) minutos.

Art. 25º - Tempo de jogo serão de 02 (DOIS) tempos de 30 (TRINTA) minutos. Com intervalo de no máximo 10 (DEZ) minutos.

Art. 26º - Substituição será livre (volante), o atleta substituído poderá voltar à partida, mas precisa ser feita pela linha central do campo e sem que a bola esteja perto.

Art. 27º – Serão apresentados cartões disciplinares (amarelo e vermelho).

§ 1º - Os cartões amarelos não serão acumulativos;

§ 2º - Em caso de expulsão, o atleta cumprirá suspensão automática de 01 (UM) jogo e dependendo da gravidade dos fatos, será julgada pela organização.

§ 3º - Nos casos de expulsão de dirigentes e membros das comissões técnicas (técnico, preparador físico, médico e massagista), e o mesmo for citado nos relatórios dos árbitros, será feita avaliação dos fatos pela Organização, que aplicará as penalidades administrativas cabíveis.

§ 4º - No relatório do árbitro (somente do árbitro) deverão constar, com detalhes, as razões das advertências e expulsões de todos os atletas, excluídos na partida, para a verificação de penalidades a serem impostas pela Organização.

Art. 28º – Havendo suspeitas de irregularidades na Copa, a equipe denunciante deverá enviar por escrito a denúncia e apresentar as devidas provas dos fatos para devidas providências da Organização no prazo de 48 horas.

§ 1º - Confirmando as irregularidades, a Organização determinará um prazo e citará os envolvidos, para que a equipe apresente a sua defesa.

Art. 29º – Serão punidas com a pena de perda dos pontos da partida em favor do adversário, todas as equipes que infringirem o regulamento em seus artigos onde estas penas estiverem previstas, tais como:

- Atleta sem a devida apresentação dos Documentos exigidos, na mesa do representante, antes da entrada em campo;
- Atleta sem a sua devida inscrição com a organização;
- Atleta com dupla inscrição;

- Equipe que der o primeiro W.O, (mesmo que justificado)
- Equipe que abandonar o campo, recusar sob qualquer pretexto, a iniciar, ou mesmo continuar a disputa de uma partida até o seu final, contrariando a solicitação do árbitro.

Art. 30º – Todos os participantes da Copa serão obrigados a respeitar todos os dispositivos disciplinares constantes neste regulamento, bem como acatar totalmente as diretrizes da competição.

Parágrafo único – Caso ambas as equipes infrinjam o regulamento nenhuma somará pontos e poderão perder 03 (TRÊS) pontos do ativo dependendo da gravidade da infração ou até mesmo a eliminação da Copa.

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E DOS RECURSOS:

Art. 31º – Todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2023, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP), composto de 03 (TRÊS) auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas na Copa Joseense de 2023.

Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP)

Sr. Luiz Gustavo Teixeira – PRESIDENTE

Sr. Gustavo Padula A. Corrêa – AUDITOR RELATOR

Sr. Thiago Porcati – AUDITOR

Art. 32º – As equipes terão um prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas após terem a ciência da portaria para apresentar formalmente recurso de defesa através do e-mail assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br , não será considerado nenhuma outra forma para receber o recurso e nem fora desse prazo.

Art. 33º – Utilizar em partida da Copa Joseense – 2023, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e poderá ainda perder mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta poderá ter sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

Art. 34º – No caso de dupla inscrição na Copa será reconhecida como válida a participação pela equipe que o atleta consta na sumula e jogou pela primeira vez, e esta partida terá seu resultado validado. No entanto se a dupla inscrição for confirmada, o atleta será julgado e poderá ser penalizado.

Art. 35º – Utilizar em partida da Copa Joseense, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas.

Penalidade – Eliminação do atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e perda de até 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

§ 1º - No caso acima, cabe ao denunciante, o ônus da apresentação de provas, sobre tais irregularidades.

Art. 36º – A equipe que der o primeiro W.O., mas ter sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 37º – A equipe que após o primeiro W.O., mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou insuficiência de jogadores antes de completar 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) da partida:

Penalidade – **A equipe infratora será eliminada da competição, serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O., já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O., seu(s) adversário(s) ganhará(ão) os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisada a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.**

Art. 38º – A equipe que der W.O. na 2ª, 3ª ou 4ª fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – **A equipe infratora será eliminada da competição e o resultado passará a ser vitória à favor da equipe adversária, pelo placar de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Art. 39º – A equipe que não tiver, como forma educativa, a atitude fair-play de cumprimentar a equipe adversária após o jogo, independente do placar e do que ocorreu durante a partida.

Penalidade – **A equipe infratora poderá perder o mando de jogo na próxima rodada e na reincidência da infração poderá perder 03 (TRÊS) pontos do seu ativo, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Art. 40º – No caso de agressão de atleta ou pai de atleta ao árbitro ou representante da partida, ao adversário ou membro da comissão técnica adversária, companheiro de equipe ou membro da comissão técnica da própria equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – **O agressor poderá ser automaticamente eliminado da Copa e poderá ficar impedido de se inscrever em competições realizadas com apoio da SEQV pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Art. 41º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – **Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e suspensos por até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos. A equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Art. 42º – No caso de suspensão ou não da partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – **Todos os atletas e/ou membros da comissão técnica devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas as equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Art. 43º – No caso de mau comportamento por parte da torcida/pais do lado de fora do campo, o árbitro poderá paralisar a partida e será de responsabilidade da comissão técnica acalmar os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso a comissão técnica não obtenha sucesso e o mau comportamento persista ou volte a acontecer, o árbitro poderá dar a partida por encerrada:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, ou ainda poderá perder 03 (TRÊS) pontos do seu ativo, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 44º – No caso de briga do lado de fora do campo, chegando a vias de fato, entre ambas as torcidas/pais, o árbitro irá paralisar a partida e será de responsabilidade das comissões técnicas acalmarem os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso as comissões técnicas não obtenham sucesso, o árbitro dará a partida por encerrada:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante e, se confirmando que a torcida/pais de ambas as equipes estiverem envolvidas, nenhuma equipe somará pontos nessa partida, podendo ainda ambas as equipes perderem os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, ou ainda poderão perder 03 (TRÊS) pontos do seu ativo, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 45º – Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe poderá perder os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 46º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (TRINTA) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a partida será adiada.

Art. 47º – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º – No caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por W.O.

Art. 48º – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir boletim informativo divulgado todas as quintas-feiras no site da Prefeitura.

Confirmação e mudanças deverão ser feitas até a terça feira que antecede a partida sendo até as 17h00.

§ 1º – As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 05 (CINCO) dias de antecedência por meio de

comunicação via fone, whatsapp, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 49º – Fica expressamente proibida a utilização de qualquer tipo de **FOGOS E ÁRTIFICIOS**, nos campos de futebol, onde estiver acontecendo jogos da Copa Joseense – 2023.
Penalidade – O não cumprimento poderá acarretar a suspensão do jogo, caso identificado o autor dos disparos, as equipes causadoras poderão perder os pontos do jogo, perder os mando de campo e até mesmo ser eliminado da Copa.

Art. 50º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

COPA JOSEENSE SUB 17 - 2023

JOGO	1ª RODADA			LOCAL	DATA	HORÁRIO
1	A.A. MOREIRA	X	MOREIRA´S SPORT	CT MOREIRA	terça-feira, 10 de outubro de 2023	14h30
2	URBANOVA	X	PROJETO VIDA PLENA	CT MOREIRA	terça-feira, 10 de outubro de 2023	15h45
3	ATHLETICO PARANAENSE	X	SANTA JÚLIA	SANTA JÚLIA	quarta-feira, 11 de outubro de 2023	14h30
4	PANTHERS B	X	PANTHERS A	SANTA JÚLIA	quarta-feira, 11 de outubro de 2023	15h45
	FOLGA		SANTA CRUZ FC			

AJUSTE DE TABELA - FERIADO 12 DE OTUBRO (5ª FEIRA) - NOSSA SENHORA APARECIDA

JOGO	2ª RODADA			LOCAL	DATA	HORÁRIO
5	MOREIRA´S SPORT	X	URBANOVA	SABESP	quarta-feira, 18 de outubro de 2023	14h30
6	SANTA CRUZ FC	X	A.A. MOREIRA	SABESP	quarta-feira, 18 de outubro de 2023	15h45
7	SANTA JÚLIA	X	PANTHERS B	INTERLAGOS	quinta-feira, 19 de outubro de 2023	14h30
8	PROJETO VIDA PLENA	X	ATHLETICO PARANAENSE	INTERLAGOS	quinta-feira, 19 de outubro de 2023	15h45
	PANTHERS A		FOLGA			

JOGO	3ª RODADA			LOCAL	DATA	HORÁRIO
9	A.A. MOREIRA	X	PANTHERS A	CT MOREIRA	quarta-feira, 25 de outubro de 2023	14H30
10	ATHLETICO PARANAENSE	X	MOREIRA´S SPORT	CT MOREIRA	quarta-feira, 25 de outubro de 2023	15h45
11	PROJETO VIDA PLENA	X	SANTA JÚLIA	SANTA CRUZ	quinta-feira, 26 de outubro de 2023	14h30
12	URBANOVA	X	SANTA CRUZ FC	SANTA CRUZ	quinta-feira, 26 de outubro de 2023	15H45
	FOLGA		PANTHERS B			

JOGO	4ª RODADA			LOCAL	DATA	HORÁRIO
13	MOREIRA´S SPORT	X	PROJETO VIDA PLENA	CT MOREIRA	terça-feira, 31 de outubro de 2023	14h30
14	PANTHERS B	X	A.A. MOREIRA	CT MOREIRA	terça-feira, 31 de outubro de 2023	15h45
15	SANTA CRUZ FC	X	ATHLETICO PARANAENSE	SABESP	quarta-feira, 1 de novembro de 2023	15H45
16	PANTHERS A	X	URBANOVA	SABESP	quarta-feira, 1 de novembro de 2023	14H30
	SANTA JÚLIA		FOLGA			

AJUSTE DE TABELA - FERIADO 02 DE NOVEMBRO (5ª FEIRA) - FINADOS

JOGO	5ª RODADA			LOCAL	DATA	HORÁRIO
18	MOREIRA´S SPORT	X	SANTA JÚLIA	SANTA JÚLIA	quarta-feira, 8 de novembro de 2023	14H30
17	PROJETO VIDA PLENA	X	SANTA CRUZ FC	SANTA JÚLIA	quarta-feira, 8 de novembro de 2023	15H45
19	ATHLETICO PARANAENSE	X	PANTHERS A	SABESP	quinta-feira, 9 de novembro de 2023	14H30
20	URBANOVA	X	PANTHERS B	SABESP	quinta-feira, 9 de novembro de 2023	15H45
	A.A. MOREIRA		FOLGA			

COPA JOSEENSE

JOGO	6ª RODADA			LOCAL	DATA	HORÁRIO
21	SANTA JÚLIA	X	A.A. MOREIRA	CT MOREIRA	terça-feira, 14 de novembro de 2023	14H30
22	SANTA CRUZ FC	X	MOREIRA´S SPORT	CT MOREIRA	terça-feira, 14 de novembro de 2023	15H45
AJUSTE DE TABELA - FERIADO 15 DE NOVEMBRO (4ª FEIRA) - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA						
23	PANTHERS B	X	ATHLETICO PARANAENSE	INTERLAGOS	quinta-feira, 16 de novembro de 2023	14H30
24	PANTHERS A	X	PROJETO VIDA PLENA	INTERLAGOS	quinta-feira, 16 de novembro de 2023	15H45
	FOLGA		URBANOVA			

JOGO	7ª RODADA			LOCAL	DATA	HORÁRIO
25	URBANOVA	X	A.A. MOREIRA	SABESP	quarta-feira, 22 de novembro de 2023	14H30
26	MOREIRA´S SPORT	X	PANTHERS A	SABESP	quarta-feira, 22 de novembro de 2023	15H45
27	PROJETO VIDA PLENA	X	PANTHERS B	SANTA CRUZ	quinta-feira, 23 de novembro de 2023	14H30
28	SANTA CRUZ FC	X	SANTA JÚLIA	SANTA CRUZ	quinta-feira, 23 de novembro de 2023	15h45
	ATHLETICO PARANAENSE		FOLGA			

JOGO	8ª RODADA			LOCAL	DATA	HORÁRIO
29	URBANOVA	X	SANTA JÚLIA	SANTA JÚLIA	terça-feira, 28 de novembro de 2023	14h30
30	A.A. MOREIRA	X	ATHLETICO PARANAENSE	SANTA JÚLIA	terça-feira, 28 de novembro de 2023	15h45
31	PANTHERS B	X	MOREIRA´S SPORT	CT MOREIRA	quarta-feira, 29 de novembro de 2023	14h30
32	PANTHERS A	X	SANTA CRUZ FC	CT MOREIRA	quarta-feira, 29 de novembro de 2023	15H45
	FOLGA		PROJETO VIDA PLENA			

JOGO	9ª RODADA			LOCAL	DATA	HORÁRIO
33	ATHLETICO PARANAENSE	X	URBANOVA	SABESP	quarta-feira, 6 de dezembro de 2023	14h30
34	SANTA JÚLIA	X	PANTHERS A	SABESP	quarta-feira, 6 de dezembro de 2023	15h45
35	PROJETO VIDA PLENA	X	A.A. MOREIRA	SANTA CRUZ	quinta-feira, 7 de dezembro de 2023	14h30
36	SANTA CRUZ FC	X	PANTHERS B	SANTA CRUZ	quinta-feira, 7 de dezembro de 2023	15H45
	MOREIRA´S SPORT		FOLGA			

JOGO	10ª RODADA - SEMI FINAL			LOCAL	DATA	HORÁRIO
37	1º COLOCADO GERAL	X	4º COLOCADO GERAL		quarta-feira, 13 de dezembro de 2023	
38	2º COLOCADO GERAL	X	3º COLOCADO GERAL		quarta-feira, 13 de dezembro de 2023	

JOGO	11ª RODADA - FINAL			LOCAL	DATA	HORÁRIO
39	VENCEDOR SEMI FINAL	X	VENCEDOR SEMI FINAL		sábado, 16 de dezembro de 2023	